



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 778 - Junho/2025  
Portaria - Nº 47/2025  
(PRAD/UFPI)

Teresina, 18 de junho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 47 / 2025 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 13 de Junho de 2025**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1758, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.037082/2024-71 e o estabelecido na Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no art. 190 da Lei n. 14.133 de 1. de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Franklin Tavora, 678, Centro, CEP 60.150-110, em Fortaleza-CE, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.399.787/0001-22, com fulcro no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 02/2023-UFPI - Contrato 09/2023, por descumprimento da Cláusula 13, itens 13.7 e 13.9, a penalidade de **Advertência por escrito** por descumprimento das obrigações estabelecidas no item 13.9, da Cláusula 13 do Termo de Referência, **multa de 5,33 % sobre o valor mensal do contrato no valor de R\$ 101.262,26 (cento e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)** por descumprimento da obrigação estabelecida no item 13.7 do Anexo I Termo de Referência do Edital nº 02/2023 e **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Universidade Federal do Piauí pelo prazo de 2 (dois) anos**, conforme cláusula 23.2 do Termo de Referência do Edital nº 02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2025 17:12)*  
**LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA**  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 1638174*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **520e8107ed**